



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00785, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o conteúdo do Ofício GP Nº 801/2019, enviado pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo, cujos termos foram corroborados pelo Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, Dr. Rogerio Moreira Alves, no Ofício nº JFES-OFI-2019/02128, RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais nas Subseções Judiciárias de Vitória e de Serra, no dia 22 de novembro de 2019, tendo em vista as dificuldades de deslocamento na região metropolitana da Grande Vitória, em decorrência das fortes chuvas verificadas naquela região.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**REIS FRIEDE**  
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.  
Documento Nº: 2711658-536 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201900785A